



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Fundação Cultural do Estado da Bahia
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS -
FUNCEB/DG/GAB/DAF/GERAD/CSG

**FORMULÁRIO DE
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE**

UNIDADE: Coordenação de Serviços Gerais	DISPENSA Nº 03/2026
---	---------------------

Objeto: Organização de eventos, com apoio logístico, comunicação visual e serviços de alimentação "buffet". Contratação de empresa especializada na organização de eventos culturais e educacionais, abrangendo apoio logístico, comunicação visual e serviços de alimentação, para a execução integral do evento "Corpo, Ritmo e Raiz: Danças do Nordeste".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Art.74, caput, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021
		Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025 (Dispensa Simplificada até R\$ 130.984,20)
	X	Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025 (Dispensa Simplificada até R\$ 65.492,11).
		Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.807, de 29.12.2025 (Dispensa Simplificada até R\$ 392.952,63).
		Art. 75, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Justificativas: Para atender as necessidades dos serviços pertinentes as ações desenvolvidas pela Fundação Cultural do Estado da Bahia.

2. Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais).

3. Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.

4. Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA DE GOVERNO
22.201	0001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA – FUNCEB EXECUTORA	13	392	406

PAOE (PROJETO / ATIVIDADE)	REGIÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	TIPO DE RECURSO DA FONTE
13.392.406.6903 – FUNCIONAMENTO DE UNIDADE CULTURAL	9900	3.3.90.39.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500.0.100.000000.00.00.00	TESOURO

EMPRESA CONSULTADA		
Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega
CAROL BARBOSA PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO LTDA	R\$ 43.000,00	1
LARISSA SANTOS LIMA	R\$ 51.000,00	
TAKUYRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	R\$ 57.950,00	

EMPRESA ESCOLHIDA	
Nome CAROLINA BARBOSA JESUS FERREIRA	
Endereço Rua Pasquale Gatto, Edf Conforto Apt 301, Piatã	CNPJ: 44.512.752/0001-07
Valor Unitário R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) e R\$ 50,00 (cinquenta reais)	Valor Global R\$ 43.000,00
Justificativa A adoção da pesquisa direta com fornecedores encontra respaldo na Lei n.º 14.133/2021, em razão da emergencialidade que permeia a presente contratação, circunstância que impõe celeridade ao procedimento. Ademais, o critério determinante para a escolha da proposta foi o menor preço, plenamente compatível com a natureza do objeto e com os princípios da economicidade, isonomia e vantajosidade, assegurando à Administração a solução mais eficiente e menos onerosa para atendimento imediato da necessidade pública.	



Documento assinado eletronicamente por **Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro, Diretora Geral**, em 06/03/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00134049191** e o código CRC **62DFBB0E**.
